

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

9992018P087846

Recurso Especial nº 0036090-78.2010.8.15.2001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., nos autos do recurso especial em referência, em que figura como recorrida, sendo recorrente IRADI DE LIMA, vem, por seus advogados abaixo assinados, apresentar a sua resposta ao recurso de fls., pelas inclusas razões, cuja juntada requer.

A recorrida esclarece, ainda, que, intimada para se manifestar sobre o recurso no dia 14.05.18, segunda-feira, é tempestiva esta resposta apresentada hoje, dia 25.05.18, sexta-feira, dentro do prazo legal.

Nestes termos,
P. deferimento.

Do Rio de Janeiro para João Pessoa, 25 de maio de 2018.

Matheus Pinto de Almeida
OAB/RJ 172.498

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

SPRO TJPB PETICAO 04/JUN/2018 17:18 00927 5